

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 276, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, ainda;

**CONSIDERANDO** o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – REGIME JURÍDICO E LTCAT MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo Administrativo nº 246/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base às servidoras **SHEINY LARISSA AZEVEDO** e **VITÓRIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupantes dos respectivos cargos de ENFERMEIRA (Contrato nº 016/2022) e TÉCNICA EM ENFERMAGEM (Contrato nº 017/2022) e que atualmente estão desenvolvendo suas atividades no Centro Clínico Dr. Maurino Silva, atendendo as demandas de testagens dos pacientes infectados pelo COVID-19, estando expostas, portanto, ao risco de insalubridade decorrentes do ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:**F0438ED3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022. Edição 2825  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>